

Grupo de Teatro Amador de Jaguarão

n.º 030.956/260-02; Everaldo Costa Rodrigues, brasileiro, solteiro, cobrador, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguarão-RS, na rua Joaquim Caetano, 1661, portador da cédula de identidade sob o nº 1068210549 e CPF nº 633.020.390-34. Foi declarado que nenhum dos membros receberão remuneração pelos serviços prestados a Associação e que o prazo de mandato dos mesmos será de dois anos. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos, todos os eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo nº 1.011 parágrafo primeiro da Lei nº 10.406/2002. Dando continuidade, o Presidente declarou definitivamente constituída desta data para o futuro o **GRUPO DE TEATRO AMADOR DE JAGUARÃO, com sede à Rua Marechal Deodoro, 377, Sala 09, na cidade de Jaguarão-RS, estado do Rio Grande do Sul.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Assembléia, solicitando ao Secretário que a lavrasse, onde após ser assinada por todos os presentes.



Paulo Eder Azeredo Roldan
Paulo Eder Azeredo Roldan
Presidente

Sandro Moraes
Sandro Moraes
Secretário

Visto do Dr.(a) *Francine Jacobs* AOB 58.196

Francine Jacobs
OAB/RS 58.196

Reconheço as firmas de Paulo Eder Azeredo Roldan e Sandro Moraes, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Jaguarão, 16 de março de 2011

Graicielle dos Santos Nunes - Escrevente Autorizada
E-mail: RS 640 - 0372.01.0900002.08314 e 08316

Graicielle dos Santos Nunes